



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 277/2013

PROJETO DE LEI Nº 77/2013

“ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.546, DE 03 DE MAIO DE 1996, QUE “DISPÕE SOBRE VAGAS PARA DEFICIENTES EM ESTACIONAMENTO”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CONSUMIDOR

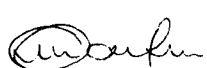
A Comissão Técnica Permanente de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa Consumidor, composta pelos vereadores abaixo firmados, após proceder análise do Processo nº 277/2013, que insere o Projeto de Lei nº 77 de 04 de novembro de 2013, o qual **“ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.546, DE 03 DE MAIO DE 1996, QUE “DISPÕE SOBRE VAGAS PARA DEFICIENTES EM ESTACIONAMENTO.”** emite o seguinte parecer sobre a matéria:

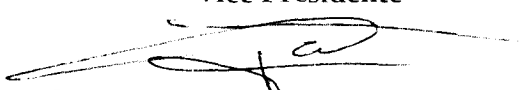
Tendo em vista que o presente projeto facilitará acesso de gestantes e vai ao encontro aos textos legais já existentes.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das sessões aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze.


Vereadora NEILENE LUNELLI
Presidente


Vereadora MARLEN PELICIOI BALLOTTIN
Vice Presidente


Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.11.2013
AS 11:44 Horas
Ass.: 